

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO ------1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze 2 minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 33ª Reunião Extraordinária do 3 Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de 4 presenca os sequintes membros por segmento da sociedade: 5 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Letícia Rocco Kirchner (Titular PMB, 6 Seplan), Natasha Lamônica (Suplente, PMB - SEPLAN); Danielle Poglitsch Roza 7 Amaro (Titular, PMB - SEPLAN); Rafael Nunes Rosalin (Suplente, PMB - SMDE); 8 Heber Augusto Soares (Suplete, PMB - DAE). B) REPRESENTANTES DAS 9 UNVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSE E ONG'S: Edmilson Queiroz Dias 10 (Titular - IES - UNESP - FAAC); Maria Izabel Merino de Medeiros (2º Suplente -11 IES - APTA); Alfredo Neme Neto (Titular - ASSENAG); Ângelo Joaquini Neto 12 (Titular - SINDUSCON); Marcio Antônio Tonim Colim (Titular - IAB); Bruno Pegorin 13 Neto (2º Suplente - SECOVI) C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE -14 SETORES URBANOS: Alfredo Cirne Moreira (Titular, Setor 1); José de Souza 15 Lopes Junior (2° Suplente, Setor 1); Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi (Titular, Setor 16 6); Carlos Roberto de Sá Cardoso (1º Suplente, Setor 6); Isabel Aiko Takamatsu 17 (Titular, Setor 7); Waldir Caso (Titular, Setor 8). SETORES RURAIS: Nilton Carlos 18 Pollice Scudeller (1º Titular – Bacia Hid. do Córrego Água Parada). **D)** 19 CONVIDADOS: Luis F. S. Palhares (Empresário – SECOVI). E) JUSTIFICARAM 20 AUSÊNCIA: Emilio Alfredo Moreira Viegas (1º Suplente, Setor 1); Lilian Felipe 21 Moreira (Suplente, PMB - SEBES), Celso Adriano Chermont (Titular, Setor 3); 22 Alessandro Ricardo da Silva (Titular, Setor 5). 1) PALAVRA DO PRESIDENTE -23 Palestra sobre as atribuições da Promotoria de Habitação e Urbanismo do 24 Ministério Público do Estado de São Paulo, no município de Bauru, convidado 25 Dr. Henrique Ribeiro Varonez, Promotor de Justiça - Raeder passou a palavra 26 ao Exmo. Promotor Dr. Henrique Ribeiro Varonez que iniciou sua apresentação com 27 base em questões levadas ao seu conhecimento para que fossem respondidas, 28 conforme segue: 1) O que compete à Promotoria de Habitação e Urbanismo do 29 MP Bauru? Dr. Henrique começou sua explanação explanando sobre a 30 competência da Promotoria com base na Constituição de 1988. Em seguida falou 31 sobre as atribuições da Promotoria que tem como base a Habitação, Circulação, 32 Trabalho e Recreação também como as Cidades se desenvolvem e resolvem seus 33 problemas à medida que vão se desenvolvendo, questões relacionadas ao 34 crescimento, sustentabilidade englobando o passado das Cidades. Ainda, as 35 particularidades das cidades como os impactos diretos e indiretos que recebem, 36 analisados nos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV - em vigor na cidade de 37 Bauru desde 2015), nos AVCB's (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e na 38 39 produção de Normas Municipais: Leis Urbanísticas exigem requisitos, análises técnicas. Conselhos e Audiências Públicas, estas são as maiores bandeiras do 40 Ministério Público. 2) O poder público pode alterar o local onde a contrapartida 41 de um empreendimento deva ser utilizada, levando-se em conta a lei 42 6.626/2015, que trata da exigência do EIV? Exemplo: Contrapartida de reforma 43 de uma unidade escolar no Jardim Ferraz sendo utilizada no Bairro Santa 44 Luzia, ou seja, a quilômetros de distância do empreendimento: 45



46 47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

Dr. Henrique Varonez falou ainda sobre as questões envolvendo as contrapartidas e mitigações, bem como a possibilidade de se alterar o local destas lembrando que a lei é explícita quanto ao tratamento da possibilidade como requisito e que a Cidade é dinâmica. Falou ainda que a contrapartida pode ser usada em outros locais enquanto a mitigação é para ser utilizada nos impactos diretos e indiretos; as duas somadas não podem ultrapassar 5%, enfim, explicou que não se pode utilizar valores destinados à mitigação em outras localidades, que não seja, no entorno do empreendimento, exceto se não houver e ficar comprovado que a área de abrangência não necessita de nenhuma melhoria, já a contrapartida pode sim ser utilizada em outro local, desde que fique comprovado que não será utilizada na área de abrangência do empreendimento. 3) O CMB, enquanto órgão deliberativo tem o poder de barrar uma obra que não esteja de acordo com o interesse público? Dr. Henrique explicou que cabe ao Conselho deliberar sobre os assuntos que lhe são atribuídos, porém o poder de barrar algo que não esteja de acordo cabe ao Poder Judiciário, mas antes que isso aconteça, a Promotoria procura resolver a questão, antes que o problema chegue ao Judiciário. 4) Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e ao MP a fiscalização das leis, de que maneira o CMB pode também exercer papel neste sentido? Dr. Henrique explicou que as leis são propostas geralmente pelo Poder Legislativo e Poder Executivo, ou até mesmo, por iniciativa popular, porém a fiscalização das mesmas deve ser exercida pelos órgãos de controle do Poder Executivo, pelo Poder Legislativo ou pelo Ministério Público, por fim, pela população, seja denunciando irregularidades aos setores responsáveis, ou até mesmo no Ministério Público, caso não fique satisfeito, pode a população acionar diretamente o Poder Judiciário, via ação popular. Enfim, caso o Conselho encontre alguma irregularidade, seja através do Conselho, seja de forma individual, deve ser levada ao conhecimento a quem de direito para que a suposta irregularidade não continue a ocorrer. 5) Como o MP tem agido em relação à construção das marginais da Rodovia Mal. Rondon, tendo em vista as várias reclamações de moradores e empresários atingidos pela obra? O Promotor ainda falou sobre o caso da Rodovia Marechal Rondon, sobre as obras das marginais do qual o MP, tendo em vista o número de acidentes que ocorria, solicitou o adiantamento do prazo de construção das marginais. Foram encontrados erros em cima do desenho do processo, as marginais foram projetadas em cima de áreas municipais: obra aprovada e licitada pelo Estado o Município deve doar as áreas envolvidas. O Conselheiro Alfredo questionou sobre a antecipação de contrapartida o Promotor disse que deve ser estudado. Dr. Henrique deixou bem claro que não quer ficar com a imagem de que as marginais da Rodovia Mal. Rondon deixaram de acontecer por atuação do MP, porém tem acompanhado de perto o desenrolar do imbróglio que se transformou a construção das citadas marginais. Após, o Conselheiro Waldir perguntou sobre o Bairro Vale do Igapó, o Promotor contou a história do Processo Judicial e, tendo em vista esta e demais questões sanadas, o Presidente retomou a palavra e encerrou a reunião. Findos os trabalhos às 21h50min a reunião foi encerrada pelo Presidente que agradeceu a presença de todos. Eu, Danielle Poglitsch Roza Amaro, lavrei a presente ata que



segue assinada por mim e pelos demais representantes da Diretoria Executiva do CMB. Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi Presidente **Alfredo Cirne Moreira** 1º Secretário Isabel Aiko Takamatsu 2º Secretário **Danielle Poglitsch Roza Amaro** Secretaria Executiva